



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.124/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **SÉRGIO SOARES DA SILVA** –, a Rua que começa nas laterais do imóvel de inscrição municipal **01.03.113.0348.001** e **01.03.114.0107.001**, até as laterais do imóvel de inscrição municipal **01.03.111.0258.001** e **01.03.111.0268.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada transversal as Ruas João Paz de Oliveira e Rua Célio Viana, ligando a Rua Tobias Remígio Gomes a Avenida Cidade do Recife, Bairro São Vicente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional